

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 290/2012 - CIB

Goiânia, 19 de julho de 2012.

**Constitui o Grupo de Trabalho da
Alta e Média Complexidade e
Programação Pactuada e Integrada.**

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 A Resolução nº 220/2012 – CIB, de 28 de junho de 2012, Art. 12:
 - a) o inciso I “A Câmara Técnica contará com Grupos de Trabalho permanentes e/ou eventuais, indicados pela SES e pelo COSEMS...”;
 - b) § 2º item a: “serão constituídos Grupos de Trabalho permanentes por técnicos da Secretaria de Estado da Saúde – SES e do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS, e acompanhados pela Câmara Técnica – CT, com a finalidade de analisar, propor medidas e acompanhar os assuntos, projetos, programas e ferramentas de operacionalização das políticas a serem pautadas no Plenário da CIB”;
- 2 O que foi pactuado na Reunião Ordinária da CIB, em 28 de junho de 2012, com relação a composição dos Grupos de Trabalhos – GT's.

RESOLVE:

Art. 1º Constitui o Grupo de Trabalho da Alta e Média Complexidade e Programação Pactuada e Integrada – PPI, com a seguinte composição:

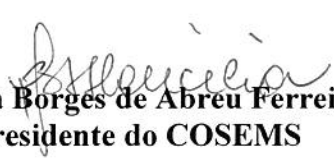
- Marisa Aparecida de Souza e Silva – SPAIS
- Maria das Graças Ribeiro - SUNAS
- Huilma Alves Cardoso – SUVISA
- Ricardo da Silva Nunes – SCATS
- André Alves dos Santos – SCATS
- Lucélia Borges de Abreu Ferreira - COSEMS
- Elza Luiz Rodrigues Souza – Assessora Técnica do COSEMS
- Danuza Carneiro Colares – COSEMS
- Delzana Amorim – COSEMS
- Gercilene Ferreira – COSEMS

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS